



Ata da sessão de análise dos documentos do  
Rito Ordinário 01/2018 – CEASA/DF – ARP  
**Massa Asfáltica.**

Em continuidade aos trabalhos ínsitos a esta licitação, detalhados no processo SEI 00071-00001269/2018-61, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Contratação de empresa de engenharia especializada em pavimentação viária com revestimento asfáltico em C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado e quente) através de operações de Recuperação ou Reconstrução do pavimento asfáltico com o fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos necessários a execução, em regime de Registro de Preço, pelo prazo de 12 meses, para atender as necessidades da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. – CEASA/DF, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se com a área técnica demandante da licitação (Gerência de Engenharia e Infraestrutura) para a análise dos documentos de habilitação e da proposta de preço da empresa Shox do Brasil (CNPJ 06.271.784/0001-79). Após a análise dos documentos, com posicionamentos da área técnica detalhados no processo, a CPL depreende que a proposta de preços e os documentos de habilitação da empresa Shox do Brasil estão condizentes com o requerido em edital. Assim, a CPL julga por aceitável o conjunto documental entregue e, com a publicação desta ata, abre-se a etapa recursal para os interessados. Todos os documentos encontram-se franqueados aos licitantes tanto no SEI – Sistema Eletrônico de Informações – quanto nas dependências da Ceasa-DF / SELIC, em horário de funcionamento regular da instituição. Por fim, informa que os recursos deverão ser protocolados na Ceasa/DF entre 15 a 19 de outubro de 2018, das 8h às 17h, devidamente fundamentados e assinados pelo responsável empresarial. Em havendo recursos, desde já ficam os senhores licitantes intimados a apresentarem suas contrarrazões em idêntico prazo, na semana posterior ao prazo recursal. Brasília – DF, 10 de outubro de 2018.

  
**Fernando Sathler**  
Presidente - CPL

  
**Rycardo Rodrigues A Sousa**  
Membro CPL

  
**Pedro Henrique M.O. Seabra**  
Membro - CPL



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**  
Diretoria Técnica Operacional  
Gerência de Engenharia e Infraestrutura

Despacho SEI-GDF CEASA-DF/PRESI/DITOP/GEINFRA

Brasília-DF, 08 de outubro de 2018

À CPL,

Em análise ao Rito ordinário n.º 01/2018, segue o parecer técnico junto a esta Gerência sobre a documentação apresentada: 13551666; 13551795; 13551911; 13552030; 13552131.

**SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, **OK**;

Declaração Individual dos Profissionais, **OK**;

1 - ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO SEM A RESPECTIVA CAT;

2 - ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO SEM A RESPECTIVA CAT;

3 – CAT 0720170000090 -> 1.102m<sup>3</sup> - **OK**;

4 – CAT 0720160001011 -> 739.29m<sup>3</sup> - **OBS.\***;

5 – CAT 0720160001010 -> 510,03m<sup>3</sup> - **OBS.\***;

**\*OBS.:** SOMATÓRIO DAS CAT'S: (04) **0720160001011** E (05) **0720160001010** PERFAZ UM MONTANTE DE **1.249,32m<sup>3</sup>** HAJA VISTA SER O MESMO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

6 – CAT 0720180000412 -> 88.71m<sup>3</sup> + 823,61m<sup>3</sup> = 912,32m<sup>3</sup> **OK**.

Diante dos Atestados apresentados, a empresa SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, está Habilitada pela área técnica.

Sem mais, encaminho para demais providências.

Atenciosamente,

Lília Angélica Pereira

Gerente de Engenharia e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **LÍLIA ANGÉLICA PEREIRA - Matr.0001111-8, Gerente de Engenharia e Infraestrutura**, em 08/10/2018, às 15:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.